

DECRETO Nº 16561/2020

Exonera, a pedido, a servidora Silvane da Silva Rocha do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SILVANE DA SILVA ROCHA**, matrícula 17648-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.049.501-3/PR e do CPF/MF nº 034.298.669-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 9918/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças